



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 88/2024

### “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0017/2024, da Coordenação do Setor de Zoonoses, e o Ofício nº 00189/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação de servidores em Regime de Tempo Integral, para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, o servidor: JÚLIO CESAR MACHADO, matrícula nº: 65.781, ocupante do cargo de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº: 89/2024

#### “DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0017/2024, da Coordenação do Setor de Zoonoses, e o Ofício nº 00189/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação de servidores em Regime de Tempo Integral, para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, a servidora: MARIA APARECIDA PEREIRA ARCELINO, matrícula nº: 73.881, ocupante do cargo de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 01/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº 091/2024

#### “Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO, ocupante de emprego público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL- matrícula nº 78.026, da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### PORTARIA Nº: 90/2024

#### “DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SÍMBOLO FC-25, COMO COORDENADOR DA REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 6.830, de 27 de setembro de 2023, que cria a Função de Confiança, símbolo FC-25, de Coordenador da Regulação de Internações Hospitalares;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 6º da Lei nº 6.830,

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG



de 27 de setembro de 2023, que determina que o ocupante da Função de Confiança, símbolo FC-25, de Coordenador da Regulação de Internações Hospitalares, será designado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, que possuam ensino superior completo em medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais ativo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0161/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação do servidor para a função de confiança, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO RIBEIRO, matrícula nº: 90.195, ocupante do cargo de Médico Generalista do Programa Saúde da Família, como Coordenador da Regulação de Internações Hospitalares do Complexo Regulador Municipal, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FC – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo à 16/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

## ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 261/2023, RP-084/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP 13KG e VASILHAME PARA ACONDICIONAR GÁS DE 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 261/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: - JOSE FLAVIO DOS REIS COMERCIO VAREJISTA DE GAS, perfazendo um valor global de R\$ 74.300,40 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais e Quarenta Centavos). Sendo que será dado o desconto sobre o preço médio do Gás, pesquisado e divulgado pela ANP e/ou Valor Orçado, perfazendo o desconto no Item 1- GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP, RECARGA DE BOTTÃO DE GÁS 13 KG de 3,00% e no Item 2- VASILHAME DE BOTTÃO DE GÁS DE 13KG de 2,00%, a cada ordem de serviço emitida pelas Secretarias Gestoras. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 22 de janeiro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATA EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA "CAPACITA ARAGUARI" – SENAI – TURMAS 2024/1

A Prefeitura Municipal de Araguari Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública errata para alteração de dados do curso de "Qualificação em Pedreiro de Alvenaria e Acabamento – turma 2024".

Segue abaixo novo calendário de realização do curso e inscrições.

**CERTIFICAÇÃO:** Será considerado aprovado ou concluinte dos estudos, o aluno que ao término do curso, obtiver 60% de aproveitamento - 75% de frequência.

Curso Ofertado	Quant. Turma	C.H	Nº de alunos por turma	Data de Início	Data de Término	Turno
Qualificação em Pedreiro de Alvenaria e Acabamento	01	220	20	04/03/2024	24/05/2024	Noturno 18h30min às 22h30min

O curso de Pedreiro de Alvenaria e Acabamento, será realizado no CEM localizado na Avenida Minas Gerais, nº 2187, Centro, Araguari.

Obs:

- As datas de Início e Término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

Novo calendário para realização do curso:

- Qualificação em Pedreiro de Alvenaria e Acabamento ( 220h, sendo 4h/D das 18h30min às 22h30min)

março 2024							abril 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2	7	8	9	10	11	12	13
3	4	5	6	7	8	9	14	15	16	17	18	19	20
10	11	12	13	14	15	16	21	22	23	24	25	26	27
17	18	19	20	21	22	23	28	29	30				
24	25	26	27	28	29	30							
31													
19 dias letivos presenciais							22 dias letivos presenciais						




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

maio 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

18 dias letivos presenciais

Obs: O período de inscrições será divulgado posteriormente.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: - CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – CNPJ: sob o nº. 16.823.213/0001-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 093/2023. O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA PENHA, SITUADO À RUA SÃO SALVADOR Nº 680, BAIRRO SÃO LUIZ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS. O prazo de vigência do contrato é o período de 14 (quatorze) meses, compreendidos entre 19/01/2024 a 19/03/2025. Valor global do Contrato: R\$ 2.529.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 02.08..12.365.0009.2125.4.4.90.51.00 - Ficha: 360 - Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de impostos e Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2235.4.4.90.51.00 - Ficha: 315 - Fonte de Recurso: 1550 – Transferência do Salário Educação. Araguari/MG, 19 de janeiro de 2024 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## SAÚDE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: J.A. DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 03.218.455/0001-76 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 – RP Nº 085/2023. PROCESSO Nº. 263/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 6.098,50 (seis mil noventa e oito reais e cinquenta centavos). Araguari, 5 de janeiro de 2024 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LAURA MENDONÇA DE PAULA.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 271/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.119/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS E SENSORES) PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A FIM DE CUMPRIR AS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 271/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.757.571/0001-03 E DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.396.050/0001-63, que apresentaram um valor global de R\$ 497.204,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quatro reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 15 de janeiro de 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 23 de janeiro de 2024.

Laura Mendonça de Paula – Secretária Municipal de Saúde.

## SAE

### PORTARIA Nº 01/2024

**“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 03/2023, instaurado pela Portaria nº 11/2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos.”**

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO denúncia anônima recebida pela Superintendência de Água e Esgoto – SAE, na qual fora relatada uma ligação de água e esgoto supostamente irregular, sem possuir a devida ordem de serviço, no Bairro Vieno, Araguari-MG;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 011/2023, publicada no dia 06 de outubro 2023, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
SUPERINTENDENTE

**FAEC****AVISO DE EDITAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO Nº 004/2024**

**CHAMADA PÚBLICA PARACREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que, fará realizar CHAMADA PÚBLICA, a realização de Credenciamento de Pareceristas de Projetos. Os interessados devem se inscrever no período de 23 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria pessoas físicas e microempreendedores individuais para a prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, conforme o presente edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>.

Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3220. O presente edital poderá ser acessado diretamente via plataforma/site [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br) onde o proponente deverá criar seu perfil de EMPREENDEDOR e em seguida efetuar inscrição no referido edital.

**PORTARIANº 006 / 2024 - FAEC****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. Rosilaine de Melo Ferreira ao cargo de Advogado, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 2º lugar, de que trata o Edital 001/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de 19/01/2023.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, em 19 de janeiro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

**PORTARIANº 007 / 2024 - FAEC****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. Claudia Rinaldes Gonçalves ao cargo de Agente Administrativo, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 3º lugar, de que trata o Edital 001/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de 19/01/2023.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, em 19 de janeiro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

**PORTARIANº 008 / 2024 - FAEC****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. Johnes de Sousa Cassiano ao cargo de Agente Administrativo, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 4º lugar, de que trata o Edital 001/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de 19/01/2023.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, em 19 de janeiro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “BIQUINI CAVADÃO” A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA ATÉ A CIDADE DO EVENTO, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ: 19.370.140/0001-80, Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 24 de janeiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA CANTORA “PITTY” A SER

REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA ATÉ A CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: SETEVIDAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 22.685.790/0001-29, Valor Global Estimado: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 24 de janeiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. CONTRATADO: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ: 19.370.140/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRITICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “BIQUINI CAVADÃO” A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA ATÉ A CIDADE DO EVENTO, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/02/2024 a 24/02/2024. Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme identificação: Cachê Artístico (Cantores): R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Cachê (músicos e equipe técnica): R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), logística (translado aéreo): R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), Alimentação: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), Abastecimento de Camarim: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 24 de janeiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

**FAMEP****PORTARIA Nº 03/2024**

**“Recompõe membros da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e avaliação, de que trata os arts. 33 e 62, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, nomeadas através da Portaria nº 20 de 30 de janeiro de 2023, dando outras providências.”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recomposição de membros da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, que atua nas seleções de Organizações da Sociedade Civil que tem por objetivo, celebrar parcerias com o Município de

Araguari por meio de chamamento público ou ainda por inexigibilidade, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, cuja atuação encontra disciplinada pelas disposições dos arts. 33 e 62 Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substitui membros em recomposição à Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento constituída anteriormente pela Portaria nº 20, de 30 de janeiro de 2023 e suas alterações, para que estes, possa atuar conjuntamente com os demais membros e respectivos Presidentes já nomeados, na Comissão de Seleção e Monitoramento e Avaliação de Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria com o Município de Araguari por meio de chamamento público ou por meio de inexigibilidade, cuja Comissão, doravante passa a ter a seguinte composição:

**Comissão de Seleção**

I - Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado, na função de Presidente;

II – Dayane Macedo de Oliveira, como membro;

III – Marcelo Otoni Felizardo, como membro.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

I – Flavio Gomide De Oliveira, na função de Presidente,  
II – Jessica Maria Izidoro de Castro da Luz, como membro

III – Luiz Eduardo Fernandes Guimarães, como membro

Art. 2º Os servidores designados na forma desta Portaria para comporem as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, terão direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022

Parágrafo único. Os servidores a que se refere esta Portaria, receberão a gratificação especial prevista na Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022, referente a apenas uma designação, não podendo receber a mesma gratificação em dobro, no caso de integrarem mais de uma Comissão de Seleção, ou de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022, serão a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2024

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

**PORTARIA Nº 05/2024**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo César Alves, no cargo de Gestor de Contratos e Acompanhamentos de Obras, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, em 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

**PORTARIA Nº 04/2023**

**“Fica concedido a Gratificação de Desempenho de Atividades Estratégicas, tratado no art 6º, da Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providencias”**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, em seu art. 6º,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho de Atividades Estratégicas, para as seguintes servidoras:  
Claida Aparecida Fernandes – matrícula nº 45152;  
Jurema Póvoa Scatena Silva – matrícula nº 63380

Parágrafo Único: As servidoras a que se refere esta Portaria, receberão a gratificação prevista no art. 6º, da Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, referente a

apenas uma concessão, não podendo receber a mesma gratificação em dobro.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação de desempenho de que trata a Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, serão a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2024.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

**NOVAS INSCRIÇÕES**

**PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS**

**VAGAS LIMITADAS**

**CRIANÇAS DE 06 A 17 ANOS**

**MODALIDADES:**  
**BALLET, JIU-JITSU, KARATÊ, BOXE E FUTEBOL**

**NECESSÁRIO PARA INSCRIÇÃO:**  
**DOCUMENTOS PESSOAIS DO MENOR E DO RESPONSÁVEL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

**O PROJETO FICA LOCALIZADO NO CESAC 1 DO BAIRRO BRASÍLIA, NA RUA EMBOABAS Nº 25**

  
IMS  
INSTITUTO MÃOS SOLIDARIAS

  
FAMEP

 **ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL